

PORTARIA N° 1120/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511183-10.2012.8.06.0000, RESOLVE lotar ARIANNE RODRIGUES DE ARAÚJO SARAIVA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 4197.1/0, anteriormente lotada na Secretaria Judiciária, no Gabinete do Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N° 1123/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o **Dr. FABIANO DAMASCENO MAIA**, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Itatira, durante as férias do Dr. Antônio Josimar Almeida Alves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 1124/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o **Dr. WELITHON ALVES DE MESQUITA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cedro, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca Acopiara, durante vacância, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 1128/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transferência dos feitos aos sucessores legais, nos casos de permutas e assunção de novos integrantes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir os dados processuais migrados do Sistema SPROC para o SAJSG e a necessidade de validá-los para dar continuidade aos procedimentos de transferências dos processos e melhor gestão das informações, bem como adoção de intervenções mais precisas e pontuais.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, em duas Turmas, sendo a Turma 1, coordenada pelo servidor Davi Aguiar Costa, matrícula 4151, e auxiliado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Cíntia Bezerra Cronemberger	201433
Inês Cristine Athaíde	201451
Francisco de Assis Rocha	97909
Leila Ruth Frutuoso Saldanha	201514
Vera Rouquayrol	45
Pedro Alan Oliveira Costa	326
Terry Lee Ramsey	7257
Maria José Mesquita	93349

Art. 2º – A Turma 2, coordenada pelo servidor José Rocha de Paula Filho, matrícula 4295, auxiliados pelo seguintes servidores